

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 62

DISPENSA DE LICITACAO Nº 24/2018

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica e serviços de manutenção em equipamentos eletrodomésticos, em diversos Departamentos do Município.

RECURSOS:

- (6) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Gabinete do Prefeito.
- (37) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Administração.
- (110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.
- (135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.
- (157) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.
- (124) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1511 - Departamento de Obras.
- (136) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1504 - Departamento de Obras.
- (230) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Saúde.
- (231) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1303 - Departamento de Saúde.
- (319) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Educação.
- (320) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1103 - Departamento de Educação.
- (321) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1104 - Departamento de Educação.
- (333) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1107 - Departamento de Educação.
- (390) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (439) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Esportes.
- (462) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento Social.
- (471) 11.001.08.243.0081.6.928.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento Social (Conselho Tutelar)
- (525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento Meio Ambiente.
- (555) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Cultura.

CRITÉRIO: Menor Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000002

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 09 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de Empresa especializada para realização de serviços de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica e serviços de manutenção em equipamentos eletrodomésticos, em diversos Departamentos do Município.

Informamos que a referida aquisição se dará da empresa **DANIEL MACHADO LOZANO**, inscrita no CNPJ: **30.986.964/0001-11**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 6.945,00 (seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Aloizio Jose Czar
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: **768**

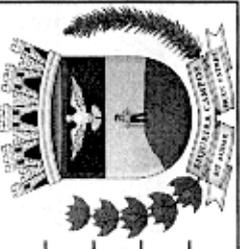
Data: **11/08/18**

Horário: **11:15**

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Empresa: DANIEL MACHADO LOZANO
 CNPJ: 30.986.964/0001-11
 Endereço: RUA ANA LOUR 256 CENTRO
 tel: 43.996517960



Nome	QNT	Qtidade	Valor unitário
Serviço de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica, nos diversos Departamentos do Município de Siqueira Campos.	uni	15	375,00
Serviço de Manutenção em equipamentos eletrodomesticos (maquina de lavar, geladeira, fogao e freezer)	hr	15	88,00

5.625,00
1.320,00

T- 6.945,00

Daniel Machado Lozano
 Assinatura do responsável

30.986.964/0001-11
 DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904
 Rua Amazonas, 256 - Fundos
 Centro - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PP

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Empresa: DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA
CNPJ: 13.591.352/0001-00
Endereço: RUA ALAGOAS, 1355, SANTUÁRIO - SIA. CAMPOS - PR
tel: 43 3571-3284



Nome	QNT	Qtidade	Valor unitário
Serviço de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica, nos diversos Departamentos do Município de Siqueira Campos.	uni	15	380,00
Serviço de Manutenção em equipamentos eletrodomesticos (maquina de lavar, geladeira, fogao e freezer)	hr	15	90,00

5.700,00
1.350,00

T. 7.050,00

Danielle Maria

Assinatura do responsável

13.591.352/0001-00
 DANIELLE ALINE LEAL DE MARIA
 Rua Alagoas, 1355
 Santuário-CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS



Empresa: *Carina Fernanda Tomini*
 CNPJ: *22.328.394/0001-44*
 Endereço: *R. Expedicionários 588 Siqueira Campos - P.R.*
 tel: *(43) 3571-1536*

Nome	QNT	Qtidade	Valor unitário
Serviço de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica, nos diversos Departamentos do Município de Siqueira Campos.	uni	15	420,00
Serviço de Manutenção em equipamentos eletrodomesticos (maquina de lavar, geladeira, fogao e freezer)	hr	15	110,00

6.300,00
1.650,00

T. 7.950,00

Assinatura do responsável

22.328.394/0001-44
 MIRAGRO MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS
 E AGRO INDUSTRIAL
 Rua Expedicionários, 588B
 Centro-CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

000005



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904

Nome do Empresário

DANIEL MACHADO LOZANO

Nome Fantasia

DMT REFRIGERACOES

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

139459512

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

102.775.099-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/07/2018

Números de Registro

CNPJ

30.986.964/0001-11

NIRE

41-8-0675632-6

Endereço Comercial

CEP

84940-000

Bairro

Centro

Logradouro

RUA Amazonas

Município

SIQUEIRA CAMPOS

Número

256

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Atividades

Data de Início de Atividades

20/07/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Atividade Principal (CNAE)

95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

000007

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.986.964/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018	
NOME EMPRESARIAL DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMT REFRIGERACOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Amazonas	NUMERO 256	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.940-000	BARRO/DISTRITO Centro	MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO daniel_lozano1996@bol.com.br		TELEFONE (43) 3571-3029	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2018 às 16:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99007393

EXERCICIO

2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO

RP- 0724/18

NOME / RAZÃO SOCIAL

DANIEL MACHADO LOZANO

NOME FANTASIA

"DMT REFRIGERACOES"

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 00256 FUNDOS

BAIRRO :

CENTRO

FONE:

3571-3029

CNPJ

30.986.964/0001-11

VALIDADE

31/12/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MEI

Cod. do Serviço

9521500

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

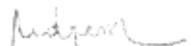
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

Siqueira Campos(PR), 9 de Agosto de 2018.


Sidney Jose Custodio de Melo
Agente Administrativo

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904

CNPJ: 30.386.964/0001-11

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 256 - SIQUEIRA CAMPOS / PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 10 de agosto de 2018.

Daiane Aparecida Nunes de Lima
Escrevente Autorizada.

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1281
CEP: 84040-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIEL MACHADO LOZANO CNPJ: 30.986.964/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99007393 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO
Endereço: Rua AMAZONAS, 00256 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 84940000

Código de Controle

DBD12URV3OQH3851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 09 de Agosto de 2018



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000011

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018500986-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.986.964/0001-11

Nome: **DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904
CNPJ: 30.986.964/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:21 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **AE73.2BC3.5DE6.810B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.986.964/0001-11
Certidão nº: 155806381/2018
Expedição: 09/08/2018, às 15:44:30
Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.986.964/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

000014

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ): 30986964**UF:** PR

Empregador não possui estabelecimento na UF informada.

Para cadastrá-lo, se for o caso, dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000015

COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 10 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalações de ar condicionado e manutenção em equipamentos eletrodomésticos em diversos Departamentos do Município, conforme solicitação do Departamento de Administração.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000016

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 14/08/2018.

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para realização de Serviços de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica e serviço de manutenção em equipamentos eletrodomésticos em diversos Departamentos do Município.

Informamos que tal contratação se dará da empresa **Daniel Machado Lozano**, inscrito no CNPJ 30.986.964/0001-11, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 6.945,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000017

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 14 de agosto de 2018.

MEMORANDO INTERNO**DE:** Divisão de Contabilidade**PARA:** Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para registro de preços de serviços de instalação de ar condicionado, instalação elétrica e manutenção em equipamentos eletrodomésticos.

O valor máximo do processo é de R\$ 6.945,00.

3.3.90.39.17.00.00		Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(6) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	GABINETE DO PREFEITO
(37) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(157) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(124) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(136) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(230) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(231) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(319) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(320) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(321) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(333) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(390) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(439) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(462) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL

Não tem

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



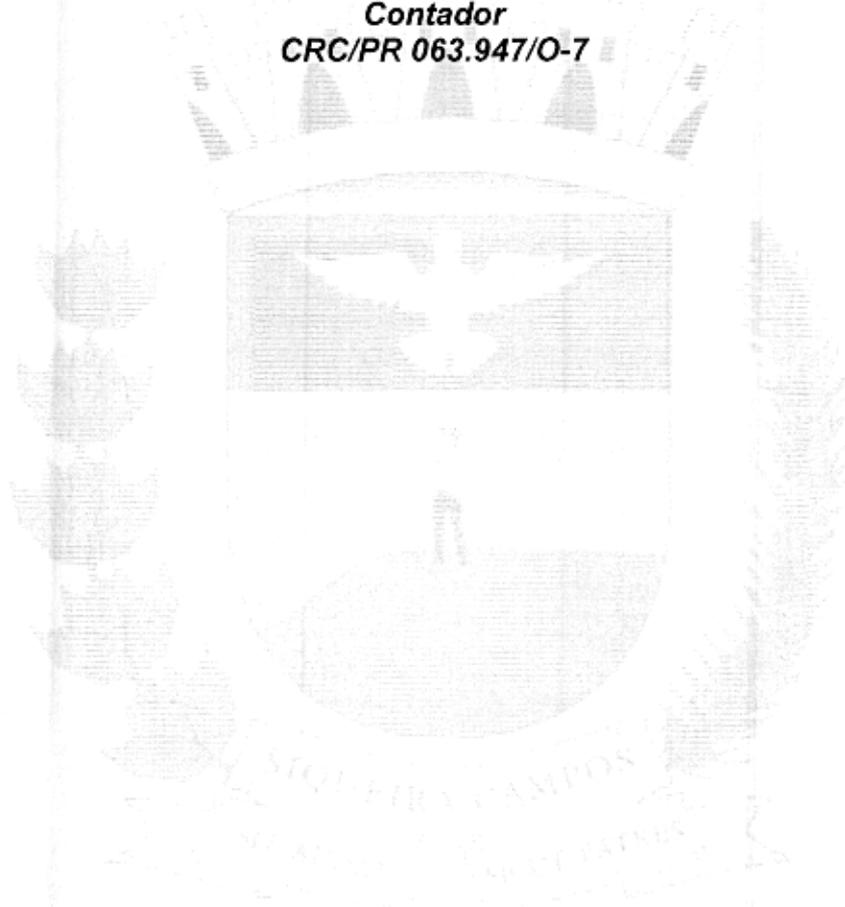
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000018

(471) 11.001.08.243.0081.6.928.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL (Conselho Tutelar)
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(555) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000019

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 15/08/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

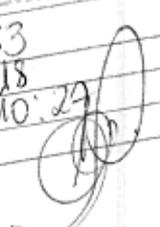
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 753

Data: 15/08/18

Horário: 10:29

Assinatura: 

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Serviços de instalação de ar condicionado.
Diligências prévias.

Veio o presente Comunicado do Departamento de Administração pedindo o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na realização de serviços de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica e serviços de manutenção em equipamentos eletrodomésticos, para diversos Departamentos do Município.

Antes da análise do mérito, é preciso dizer que a descrição dos serviços está muito genérica, o que impossibilita a análise de necessidade para a verificação do respeito aos princípios informadores da licitação. Isto porque tais serviços nunca foram aqui contratados, pelo menos não com análise do Departamento Jurídico, e já se viu servidores públicos realizando a manutenção de aparelhos de ar condicionado na sede desta Administração.

É preciso verificar também se aquisição destes produtos não incluiu tais serviços (instalação e manutenção), porque a descrição do comunicado dá a entender que os mesmos já foram adquiridos e pendem apenas de instalação, o que também deve ser visto pelo Diretor requerente.

Por estes motivos é necessária a explicação detalhada dos serviços que serão prestados e de sua necessidade, justificando-se a presente contratação e a impossibilidade de serem realizadas as atividades por servidores municipais.

Após, com as explicações escritas ou as correções, voltem os autos para parecer.

Siqueira Campos, 16 de agosto de 2018.

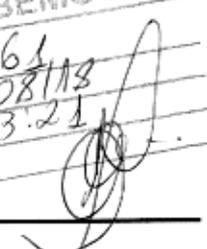

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 761

Data: 16/08/18

Horário: 13:21

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000021

MEMORANDO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Departamento de Licitação

Siqueira Campos, PR, 17 de agosto de 2018.

Prezados Senhores,

Pelo presente justificamo-nos da necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de ar condicionado, instalação elétrica e manutenção em equipamentos eletrodomésticos nos Departamentos municipais, tendo em vista que esse serviço necessita de mão de obra de profissional especializado, tanto para a instalação como a manutenção desses equipamentos, não tendo no quadro de funcionários da Prefeitura nenhum servidor com tal capacitação para realização específica desse tipo de serviços, tendo em vista que também é necessário ser efetuada a medição de pressão de equilíbrio do gás refrigerante dos aparelhos, a parte de instalação elétrica inclui-se a verificação do sistema elétrico e eletrônico como a parte de tensão, corrente e verificação de funcionamento de controles e termostatos, ressaltando que quando adquiridos estes equipamentos não foram incluídos os serviços de instalação e manutenção dos mesmos.

Solicito que seja enviado o Processo de Dispensa de Licitação novamente para análise do Departamento Jurídico.

Atenciosamente,

Aloizio Jose Czar
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 000022

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 17/08/2018.

Prezado Senhor

Após justificadas por meio de memorando do Diretor de Administração, referente as **diligências** conforme Parecer Jurídico assinado em 16/08/2018, encaminhamos novamente a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra.
Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Ressalvas. Possibilidade.

Após o cumprimento das diligências requeridas, voltaram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na realização de serviços de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica e serviços de manutenção em equipamentos eletrodomésticos, para diversos Departamentos do Município.

O Diretor requerente justificou a necessidade da contratação explicando, resumidamente, que não há servidores municipais capazes de realizar tais serviços, que dependem de profissionais especializados, bem como que quando da aquisição dos aparelhos não houve a inclusão dos serviços pertinentes.

Informa também que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas (três cotações), sendo que será feita com a empresa DANIEL MACHADO LOZANO, CNPJ n.º 30.986.964/0001-11, que apresentou o menor preço total de R\$ 6.945,00 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Antes da análise do mérito, deve ser dito que **A JUSTIFICATIVA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, que responde pela veracidade das informações prestadas, bem como pela necessidade da contratação e pela fiscalização da execução dos serviços. Como já dito, nunca houve a análise de pedidos como este pelo Departamento Jurídico, sendo medida não antes realizada e que necessitava de explicações mais objetivas, as quais foram dadas pelo citado Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940- 000
CNPJ: 76.919.083/0001- 89

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei).

Da análise puramente legal (subsunção da lei ao caso concreto), percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em bem valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estabelecido em lei. Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição do bem é de responsabilidade do ordenador das despesas, nos termos da justificativa.

Note-se, ainda, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de serviços de maior vulto (só os orçados). O mesmo se diga para as cotações de preços, que foram todas angariadas pelo Diretor requerente e que responde por sua veracidade e pela compatibilidade com os preços de mercado.

A compra parece ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da cidade e região, tendo sido escolhida para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

Parece estar, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados. Constam os documentos constitutivos e as Certidões Negativas necessárias.

Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, e com as ressalvas sobre a responsabilidade do ordenador, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93, devendo ser observadas as publicações e prazos descritos nesta lei.

O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Este instrumento deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 20 de agosto de 2018.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 779

Data: 20/08/18

Horário: 10:33

Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 86/2018
Processo de Licitação: 62/2018
Data do Processo: 21/08/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2018
b) Licitação Nr.: 24/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/08/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011680 - DANIEL MACHADO LOZANO 10277509904	2	0,0000	6.945,00
	2		6.945,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (6), 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (37), 2.114.3.3.90.39.00.00.00.00 (110),
2.120.3.3.90.39.00.00.00.00 (135), 2.120.3.3.90.39.00.00.00.00 (136), 2.952.3.3.90.39.00.00.00.00 (157),
2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (230), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (231), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (319),
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (320), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (321), 2.059.3.3.90.39.00.00.00.00 (333),
2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 (390), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (439), 6.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (462),
6.928.3.3.90.39.00.00.00.00 (471), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (525), 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (555)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 24/2018 - DL 000027

Processo Administrativo: 86/2018
Processo de Licitação: 62/2018
Data do Processo: 21/08/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Com inauguração de hospital em Campo Largo, RMC tem mais 25 leitos de UTI para pacientes do SUS

Assessoria

Após quatro anos fechado, a antiga unidade central do Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo, foi reaberta nesta segunda (20), com novo nome e estrutura. Chamado de Hospital do Centro, o hospital conta com 120 leitos. Deste total, 25 são leitos de UTI para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A inauguração contou com a presença do secretário de Estado da Saúde, Antônio Carlos Nardi.

A unidade do centro foi a primeira sede do Hospital do Rocio. Em 2014 teve de ser fechada depois que fortes

chuvas de granizo danificaram a estrutura física e equipamentos. Na ocasião, 386 pacientes tiveram de ser transferidos do local em poucas horas. No mesmo ano, um novo complexo do Hospital do Rocio foi inaugurado em outra região de Campo Largo, com capacidade para realizar 4.000 atendimentos ao mês.

Para o secretário de Estado da Saúde, Antônio Carlos Nardi, o Hospital do Centro, que, assim como o Hospital do Rocio é um estabelecimento privado, mas credenciado a fazer procedimentos via Sistema Único de Saúde, será um importante reforço no atendimento à saúde na região.

"Dentro da proposta de um atendimento em saúde cada vez mais descentralizado, precisamos fortalecer as parcerias não apenas com os municípios, mas também com prestadores de serviços para oferecer à população atendimento qualificado e próximo de quem precisa", destaca Nardi.

Para o atendimento via SUS, o hospital receberá recursos públicos de acordo com sua produção hospitalar, ou seja, conforme o número e complexidade dos procedimentos realizados. A estimativa é que mensalmente o hospital possa receber R\$ 1,4 milhão em recursos públicos.

Além do secretário de



Estado da Saúde, participaram da reinauguração o prefeito de Campo Largo, Marcelo Puppi; o prefeito de Curitiba, Rafael

Greca; a secretária de Saúde de Campo Largo Christiane Chemin; a secretária de Saúde de Curitiba, Márcia Huculak; o

diretor administrativo do hospital Luiz Ernesto Wenler; e o diretor clínico Carlos Muller Neto.

Com apoio do centro de agroecologia, produtores da RMC apostam na avicultura orgânica

Assessoria

Aves criadas livres, alimentação orgânica e balanceada e medicamentos homeopáticos. Esses são alguns dos cuidados na produção de ovos orgânicos, produto que conquista cada vez mais consumidoras interessadas em alimentação saudável. Na Região Metropolitana de Curitiba, 40 agricultores que já estão neste ramo, e outros que pretendam entrar, recebem orientação no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Único órgão público do Brasil voltado unicamente para a agricultura, o centro oferece treinamentos, palestras, reuniões e assistência técnica para que o produtor tenha um suporte para iniciar ou ampliar seu negócio, sempre pautado no bem-estar animal, no cuidado com a natureza e na qualidade do produto.

Entre os produtores está Catarina Novak Gibet, 55 anos. Há dois anos ela decidiu viver seu sonho e começou a produção de ovos orgânicos no sítio em Quatro Barras, na RMC. Catarina nasceu no campo e, depois de quase 50 anos na

cidade, sentiu necessidade de voltar ao contato com a natureza e a um ritmo de vida mais tranquilo.

"Era um sonho antigo morar no campo e trabalhar com a produção de ovos e café colonial. Não foi fácil começar, mas com ajuda do CPRA fui aprendendo todo o caminho da produção orgânica, desde a legislação, planejamento e custos, construção do aviário, manejo animal, certificação e comercialização", conta.

A neoaquicultora, como são chamados os agricultores que vêm da cidade, aprendeu que a criação é bem diferente quando comparada ao sistema convencional, principalmente em relação ao cuidado animal. "Minhas galinhas são criadas livres e recebem uma alimentação quase toda orgânica e balanceada. Quando é preciso usar alguma medicação, uso a homeopatia", explica Catarina.

Ela diz que sempre quis trabalhar com um sistema livre de agrotóxicos e que respeitasse a natureza. "Sou muito exigente na questão da alimentação, aquilo que eu não gosto para minha família eu não forneço para ninguém. Procuro produzir um alimento com qualidade, amor e carinho", destaca.

Parte da produção de Catarina é usada para fabricação de bolos e pães que ela comercializa e, também, são vendidos no Café Colonial Programado em sua propriedade. A outra parte, ela vende ainda como ovos coloniais, já que está em processo para conseguir a certificação de produto orgânico.

De acordo com a zootecnista do CPRA, Cátia Hermes, para obter a certificação é preciso primeiro atestar e certificar a propriedade. Posteriormente, é necessário atestar e certificar a produção, o que deve ser feito por uma agroindústria.

NICHO DE MERCADO – Outro agricultor que recebe assistência técnica do CPRA é o agrônomo Fernando Peressutti, 30 anos. Ele decidiu aproveitar a propriedade da família em Colombo na Região Metropolitana, que existe há cem anos e servia apenas para encontros de fim de semana, para investir na avicultura orgânica.

"Os avós do meu pai vieram da Itália e colonizaram a região, na época tudo era plantado sem o uso de agrotóxicos. Meu pai saiu do campo e foi para a cidade. Eu fiz o caminho inverso, sempre pensando em trabalhar com produtos que gerem saúde e com alto valor



agregado", diz.

Peressutti começou o trabalho na propriedade há três meses e até o final do ano já quer iniciar a comercialização. "Percebi que esse é um ótimo nicho de mercado, as pessoas querem se alimentar com consciência, com um produto que tem um sabor diferenciado. Elas querem entender de onde vem e como são produzidos os alimentos", diz o agrônomo.

Trabalho surgiu pela demanda dos próprios produtores.

O trabalho com avicultura no CPRA surgiu pela demanda dos próprios produtores, que que-

riam atender as feiras com ovos orgânicos, como uma alternativa importante de renda. O CPRA desenvolveu um modelo de produção no próprio local que serve para iniciar e avançar nas práticas deste tipo de avicultura.

O CPRA fica em Área de Preservação Ambiental do Rio Itai, onde está localizada a represa do Itai. O centro nasceu da necessidade de preservação local, com a intenção de produzir água de qualidade e de conscientizar os agricultores sobre a importância da agroecologia para preservação da área. Existem na

RMC 1.100 agricultores orgânicos de leite, ovos e leite certificados que vão se beneficiar com as informações geradas pelo CPRA.

"O Governo do Estado entende que precisa ter uma visão estratégica de futuro e apoiar ações como a agroecologia que tem justamente esse foco. A agroecologia está em perfeita sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tanto pelo aspecto da produção de alimentos seguros e de qualidade, quanto no aspecto de preservação da natureza", afirma o diretor adjunto do CPRA, Márcio Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 24/2018 e o Extrato de Contrato nº 71/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Daniel Machado Lozano

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica e serviços de manutenção em equipamentos eletrodomésticos, em diversos Departamentos do Município.

VALOR TOTAL R\$ 6.945,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Siqueira Campos, 21 de agosto de 2018.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 23/2018, cujo objeto é: Registro de preços de óleos e lubrificantes para os veículos da frota municipal, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
65/2018	A K LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 64.840,00
66/2018	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	R\$ 120.232,20
67/2018	L. SERRANO & CIA LTDA - ME	R\$ 91.644,50

Siqueira Campos, 25 de julho de 2018.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

000029

PROCESSO Nº 62/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2018

Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, **Daniel Machado Lozano** CONTRATADA e o **Município de Siqueira Campos**, CONTRATANTE.

Que entre si celebram de um lado **Município de Siqueira Campos**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 1830, centro, nesta cidade, portador da Célula de Identidade RG nº 4657066-9/PR e inscrito no CPF n.º 855.416.729-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Daniel Machado Lozano**, CNPJ 30.986.964/0001-11, neste ato representada pelo senhor **Daniel Machado Lozano**, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral n.º 13.945.951-2/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 102.775.099-04, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2018, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

000036

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação de ar condicionado, incluindo instalação elétrica e serviços de manutenção em equipamentos eletrodomésticos, em diversos Departamentos do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 6.945,00 (seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos serviços será contado a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (6) 02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Gabinete do Prefeito.
- (37) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Administração.
- (110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.
- (135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.
- (157) 05.005.06.182.0007.2.952.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Obras.
- (124) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1511 - Departamento de Obras.
- (136) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1504 - Departamento de Obras.
- (230) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 1000 - Departamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ



- (231) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1303 - Departamento de Saúde.
(319) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1000 - Departamento de Educação.
(320) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1103 - Departamento de Educação.
(321) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1104 - Departamento de Educação.
(333) 07.001.12.361.0042.2.059.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1107 - Departamento de Educação.
(390) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1000 - Departamento de Agricultura.
(439) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1000 - Departamento de Esportes.
(462) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1000 - Departamento Social.
(471) 11.001.08.243.0081.6.928.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1000 - Departamento Social (Conselho Tutelar)
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1000 - Departamento Meio Ambiente.
(555) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -
1000 - Departamento de Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

000032

E por este instrumento, justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, -se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 21 de agosto de 2018.

FABIANO LOPES BUENO

DANIEL MACHADO LOZANO

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Teflanio Fidencio dos Reis
RG: 8.3529.390-7